

EMPREENDIMENTO:  
**HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE CARUARU.**

TÍTULO:

**MEMORIAL DESCRITIVO**

DATA:  
**MARÇO/2026**

00	SEPE (Secretaria de Projetos Estratégicos)	AGOSTO/2025	EMISSÃO INICIAL
Rev.00	Por: Thiago / Cristiane	Data 16/03/2026	Descrição: Emissão inicial

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
Raquel Teixeira Lyra Lucena  
**Governadora**

**SES - SECRETARIA DA SAÚDE**  
Zilda do Rego Cavalcanti  
**Secretária de Estado**

**SEPE - SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**  
Rodrigo Ribeiro de Queiroz  
**Secretário de Estado**

## 1. PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

### • CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial técnico apresenta as diretrizes, critérios normativos, parâmetros e os sistemas aplicados no projeto de proteção e combate a incêndio da edificação do HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO. Localizado Avenida Agamenon Magalhães N.262 , Mauricio de Nassau – Caruaru-PE . O objetivo é garantir a proteção à vida, ao meio ambiente e ao patrimônio público, conforme as legislações vigentes.

### • OBJETIVO

Descrever detalhadamente as medidas de segurança contra incêndio, especificações de equipamentos e os tipos de sistemas aplicados na edificação, em conformidade com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico de Pernambuco (COSCIPE) e as normas técnicas da ABNT.

### • METODOLOGIA

#### REFERÊNCIAS

Para a elaboração deste projeto foram utilizados os seguintes documentos:

- Código de segurança contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco – COSCIP (Lei nº 9.4.186);
- NBR 10898 – Sistemas de iluminação de emergência;
- NBR 12693 – Sistemas de proteção por extintores de incêndio;
- NBR 13714 – Sistemas de hidrantes e mangotinhos para combate a incêndio;
- NBR 15808 – Sistemas de extintores portáteis de incêndio;
- NBR 16704 – Conjuntos de bombas estacionárias para sistemas automáticos de proteção contra incêndio;
- NBR 16820 – Sistemas de sinalização de emergência;
- NBR 17240 – Sistemas de detecção e alarme de incêndio;
- NT - Normas, Resoluções e Enunciados técnicos do Corpo de Bombeiros de Pernambuco CBM-PE

- **DIRETRIZES DE PROJETO**

De acordo com a Norma Técnica Nº 1.01, entende-se como área construída “a área coberta sob piso trabalhado não se considerando como tal as que estiverem situadas sob beirais, marquises e similares”. Dessa forma, a área construída computada é descrita na tabela abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>Área (m<sup>2</sup>)</b>
Área Construída Total	<b>202,33</b> <b>( Quantitativo utilizado para o cbmpe)</b>

- **SISTEMAS NECESSÁRIOS PARA A EDIFICAÇÃO.**

Classificação da ocupação de acordo com o (art. 7º - COSCIP-PE):

Conforme o artigo mencionado acima a edificação se encontra classificada como tipo F – Escritório e sua numeração de TSIB (Tarifa de Seguro Incêndio do Brasil) 197, escritório e sua classe de ocupação para 1, tornando sua classificação de risco A.

Tendo a edificação sua classificação e seu risco definido, estão estabelecidos que a edificação possuirá de forma direta os sistemas de hidrantes em todas as áreas de risco conforme projeto, detecção e alarmes conforme projeto, sinalização e iluminação de emergência assim como a instalação dos sistemas portáteis de extintores de incêndio.

Contudo, considerando que o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco (CBMPE) é a autoridade competente para análise, aprovação e fiscalização dos projetos de proteção contra incêndio no âmbito estadual, cabe exclusivamente a este órgão a decisão final sobre a adequação das medidas propostas. É de sua responsabilidade avaliar se as soluções apresentadas atendem aos requisitos mínimos de segurança, podendo determinar ajustes ou complementações quando julgar necessário, a fim de garantir a plena segurança dos ocupantes e do patrimônio edificado.

A aprovação técnica por parte do CBMPE resulta na emissão do **Atestado de Conformidade do Projeto de Proteção contra Incêndio**, documento que valida as soluções projetuais. Após a execução das medidas previstas e a devida vistoria técnica, será emitido o **Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)** — certificação oficial de que a edificação está em conformidade com as exigências de segurança contra incêndio e pânico previstas na legislação vigente.

- **SISTEMA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PORTÁTEIS**

Os extintores de incêndio portáteis foram distribuídos estrategicamente em toda a edificação, conforme critérios estabelecidos pela **ABNT NBR 12693 – Sistemas de proteção por extintores de incêndio** e pelas diretrizes do **COSCIP-PE**. Considerando a classificação de **risco leve (Risco A)**, o distanciamento entre os equipamentos foi definido para que o percurso máximo até o ponto mais desfavorável seja de **20 metros**, conforme previsto na norma.

Os extintores foram selecionados com base na natureza dos riscos específicos de cada ambiente, garantindo cobertura eficiente para os diferentes tipos de incêndio (classes A, B, e C), como materiais sólidos combustíveis, líquidos inflamáveis, e equipamentos energizados.

Além disso, todos os extintores são sinalizados com placas fotoluminescentes, conforme a **NBR 16820 – Sinalização de emergência**, e instalados preferencialmente em suportes metálicos fixados à parede, com altura adequada de 1,60m do piso, ou protegidos em abrigos quando sujeitos a intempéries.

### Extintores por Tipo:

Tipo de Extintor	Capacidade
Extintor de pó químico seco (PQS) 20-B:C	4 kg
Extintor de pó químico seco (PQS) 40-B:C	12kg
Extintor de CO2	6 kg

- **SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

A iluminação de emergência é um subsistema essencial do sistema de segurança contra incêndio, sendo responsável por garantir visibilidade adequada durante situações de falta de energia elétrica, facilitando a evacuação segura dos ocupantes da edificação e o acesso das equipes de resgate às áreas afetadas.

Este subsistema foi dimensionado em conformidade com a **Resolução Técnica nº 001/2023 – CBMPE**, e em harmonia com os artigos **205 e 206 do COSCIP-PE**, aplicando-se às edificações com área construída superior a 1.500 m<sup>2</sup> ou com lotação prevista superior a 100 pessoas. O projeto atende também às normas técnicas da ABNT, especialmente à **NBR 10898 – Sistemas de Iluminação de Emergência**.

#### a) Especificações Técnicas:

As luminárias adotadas são do tipo LED, com potência de 10W e fluxo luminoso de no mínimo **100 lúmens**, distribuídas em áreas de circulação, rotas de fuga, antecâmaras, escadas e locais estratégicos da edificação. Todas possuem autonomia mínima de **3 horas** e acendimento automático em caso de falha da rede elétrica.

As distâncias entre luminárias respeitam os critérios normativos:

Para luminárias com até 600 lúmens: espaçamento máximo de **15 m** entre si e **7,5 m** da parede;  
Para luminárias acima de 600 lúmens: espaçamento máximo de **25 m** entre si e **12,5 m** da parede;

Em mudanças de direção na rota de fuga: distância máxima de **7,5 m**;

Em escadas: instalação obrigatória em cada patamar (principal e intermediário).

O nível mínimo de iluminação assegurado é de:

**3 lux** em áreas planas (corredores, halls, refúgios);

**5 lux** em escadas e rampas.

A altura padrão para instalação e medição foi considerada em até 3,0 m. Para alturas superiores, foi aplicado fator redutor de 10% por metro adicional, até o limite de 50%, exceto quando as luminárias ultrapassam **2.000 lúmens**, conforme item 3.3.3.5 da RT 001/2023.

#### **b) Locais contemplados:**

Áreas de acesso e saída; Escadas de emergência e rampas; Áreas de refúgio e antecâmaras; Circulações com somatório de área útil acima de 50 m<sup>2</sup>; Salas privativas com distância interna superior a 10 metros até a saída.

#### **c) Tipo de Luminária adotado:**

<b>Tipo de Luminária</b>	<b>Instalação</b>	<b>Potência</b>
Luminária LED 10W	Sobrepor parede	10W

As luminárias e blocos autônomos foram devidamente indicados em projeto com simbologia padronizada, especificando os lúmens por unidade. Todos os equipamentos adotados possuem indicação de conformidade técnica, com registros de autonomia e intensidade luminosa visíveis nos equipamentos, conforme determinações do CBMPE.

- **SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

A sinalização de emergência tem como finalidade **guiar visualmente os ocupantes** de uma edificação durante situações de risco, como incêndios ou falhas no fornecimento de energia elétrica, garantindo uma evacuação rápida, segura e eficaz. Este sistema é obrigatório em edificações com rotas de fuga, áreas com ocupação elevada ou ambientes com riscos específicos.

O projeto adotado atende integralmente aos critérios estabelecidos pela **ABNT NBR 16820 – Sistemas de Sinalização de Emergência**, bem como ao **Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado de Pernambuco – COSCIP-PE**, artigos **207 a 210**, atualizado pelo **Decreto nº 58.690, de 27 de maio de 2025**.

#### **a) Tipos de Sinalização Adotados**

De acordo com a ABNT NBR 16820, foram previstos os seguintes tipos de sinalização:

1. **Sinalização de Saída** – indica rotas de fuga e saídas;
2. **Sinalização de Orientação e Salvamento** – guia os ocupantes ao longo das rotas;
3. **Sinalização de Indicação de Equipamentos** – identifica extintores, hidrantes, alarmes etc.;
4. **Sinalização de Alerta** – adverte sobre riscos específicos;
5. **Sinalização de Proibição** – indica ações proibidas que comprometem a segurança.

## b) Características Técnicas

As placas fotoluminescentes adotadas seguem os seguintes critérios da **ABNT NBR 16820**:

Intensidade luminosa:  $\geq 30$  mcd/m<sup>2</sup>; Tempo de atenuação:  $\geq 300$  minutos; Altura de instalação: entre 1,80 m e 2,20 m do piso acabado; Resistência à chama, umidade e limpeza; Indicação do fabricante, lote, data e tipo de material; Certificação conforme ensaios de durabilidade e desempenho fotoluminescente.

As sinalizações de equipamentos e rotas de fuga são instaladas de modo a **garantir visibilidade em todas as direções**, mesmo em ambientes com pouca ou nenhuma iluminação natural.

## c) Distribuição das Sinalizações

Sinalizações instaladas a cada **15 m** em corredores retilíneos; Seta indicativa em todas as mudanças de direção; Sinalização suspensa ou de parede em áreas amplas e escadas; Indicação nas **portas corta-fogo**, com a palavra “SAÍDA” na face voltada para a rota de fuga; Em rampas, sinalização adicional com o texto “SAÍDA - RAMPAS”.

---

## d) Requisitos Normativos – COSCIP-PE (Art. 207 a 210)

**Art. 207** – O sistema de sinalização de saídas de emergência tem como finalidade proporcionar a indicação visual do caminhamento das rotas de fuga das edificações.

**Parágrafo único.** O sistema poderá ser:

- I – Luminoso, com fonte alimentadora própria;
- II – Fosforescente.

Para o atual projeto toda edificação foi composta com sistema fotoluminescente.

**Art. 209** – Para placas fosforescentes:

- I – Devem ser instaladas nas **paredes** das rotas de fuga;
- II – Também podem ser **penduradas no teto** das rotas de fuga;

§1º – Devem conter a palavra **SAÍDA** e a **seta direcional**;

É admitida a sinalização conforme a **ABNT NBR 16820**, substituindo-se o modelo tradicional por aquele normativo (Decreto nº 58.690/2025).

**Art. 210** – Requisitos para instalação:

- I – Colocação de setas em todos os pavimentos, acessos, escadas ou rampas, até a área de descarga;
- II – Nas circulações retilíneas, sinalização a cada **20 m**;
- III – Nas mudanças de direção, número suficiente de setas para garantir visibilidade;
- IV – Nas **portas corta-fogo**, placas com a palavra “SAÍDA” no terço superior da face voltada à fuga.

- **SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME**

O Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio (SDAI) tem por objetivo detectar precocemente a ocorrência de incêndio, emitir sinais de alerta para evacuação e acionar sistemas de combate automático, garantindo a segurança das pessoas e a integridade do patrimônio.

- a) **Componentes principais**

**Central de Detecção e Alarme:** Equipamento central que monitora os dispositivos de detecção e comando do sistema. Deve ser instalado em local seguro e de fácil acesso, conforme NBR 17240.

**Detectores de fumaça, calor e chama:** Dispositivos instalados em locais estratégicos, capazes de identificar sinais de incêndio. A escolha do tipo deve atender à característica do ambiente e risco.

**Dispositivos de alarme:** Sirenes, campainhas e luzes estroboscópicas que emitem sinais sonoros e visuais para evacuação imediata.

**Botões de alarme manual:** Instalados em pontos estratégicos para acionamento manual do alarme em caso de emergência.

**Fonte de alimentação e bateria:** Sistema com alimentação elétrica principal e bateria para garantir funcionamento ininterrupto em falta de energia.

**Dispositivos de interface:** Relés e módulos para integração com sistemas de sprinklers, bombas de incêndio, elevadores e outros sistemas de segurança.

- b) **Instalação e fornecimento**

O sistema deve ser instalado conforme as recomendações da NBR 17240:2010 e atender às exigências da COSCIP, garantindo a cobertura adequada das áreas protegidas.

A central deve monitorar continuamente todos os detectores e sinais de alarme, enviando alertas sonoros e visuais imediatamente após a detecção de incêndio.

Os dispositivos de detecção devem ser instalados conforme projeto aprovado, respeitando distâncias máximas entre detectores, áreas específicas para tipos de detectores, e evitando interferências ambientais

O sistema deverá possuir redundância e supervisão constante, com testes periódicos para garantir sua operacionalidade.

As baterias de reserva devem garantir autonomia mínima de 24 horas em modo de espera e 15 minutos em modo de alarme, conforme norma.

A integração com outros sistemas, como sprinklers e bombas, deve ser realizada para acionamento automático de medidas de combate.

### **Detecção e Alarme – Equipamentos**

Acionador manual do sistema de detecção e alarme, AM  
endereçável tipo quebra-vidro

Avisador sonoro tipo sirene para alarme de incêndio AV

Detector de fumaça (endereçável) DF

**Quantidade conforme projeto.**

### **Detecção e Alarme – Infraestrutura**

#### **Descrição**

eletroduto rígido, em aço zincado ou galvanizado, tipo pesado, DN=3/4"

suporte emborrachado tipo gota fixado em laje DN 20MM

fornecimento e instalação de abraçadeira metálica tipo 'D' de 3/4"

curva 45 graus para eletroduto, aço galvanizado, DN 20 MM (3/4")

luva de emenda para eletroduto, aço galvanizado, DN 20 MM (3/4")

condutele de alumínio, tipo LR, para eletroduto de aço galvanizado DN 20 MM (3/4")

condutele de alumínio, tipo T, para eletroduto de aço galvanizado DN 20 MM (3/4")

condutele de alumínio, tipo X, para eletroduto de aço galvanizado DN 20 MM (3/4")

acionador de bomba de incêndio tipo liga/desliga

cabo de instrumentação torcido para circuitos de alarme 2#2,5mm<sup>2</sup>

conector unidut para condulet (adaptador 20mm)

condutele multiplo com conectores\_x sem rosca com tampa cega

### **Fiação para o Sistema de Detecção e Alarme**

**Item Descrição**

**Seção**

Cabo de instrumentação torcido, blindado (600V LSZH), 2x1,5 para detecção de alarme e incêndio – mm<sup>2</sup> fornecimento/instalação

Cabo de instrumentação torcido para circuitos de alarme 2#2,5mm<sup>2</sup> – fornecimento/instalação

**Quantidade conforme projeto.**

- **SAÍDAS DE EMERGÊNCIA**

O sistema de saídas de emergência da edificação foi projetado conforme os requisitos mínimos estabelecidos pelas normas técnicas, visando garantir a evacuação segura dos ocupantes em caso de incêndio. As rotas de fuga foram dimensionadas de forma a permitir o escoamento rápido e eficiente da população, assegurando a integridade física dos usuários e facilitando o acesso das equipes de bombeiros para combate ao fogo e resgate.

Todos os pisos ao longo das rotas de fuga serão compostos por material **antiderrapante e incombustível**, com **coeficiente médio de atrito superior a 0,40**, atendendo aos critérios de segurança previstos na **ABNT NBR 9077:2022** e demais normas aplicáveis. Além disso, o revestimento adotado possui **índice PEI 5**, correspondente à **maior resistência à abrasão**, garantindo durabilidade em áreas de alto tráfego.

As portas localizadas nos corredores de emergência e saídas para o exterior **não poderão ser trancadas**, de modo a garantir desobstrução permanente e facilidade de abertura durante situações críticas. Para esse fim, o projeto especifica o uso de **dispositivos de travamento com barras antipânico**, em conformidade com as exigências da **ABNT NBR 11785:2018** e da **COSCIP – PE**, permitindo abertura imediata no sentido do fluxo de saída, sem necessidade de chave ou esforço excessivo.

- **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente memorial tem por objetivo estabelecer os critérios técnicos mínimos referentes aos materiais, equipamentos e instalações do Sistema de Proteção Contra Incêndio (**PCI**) da edificação, em conformidade com as normas da ABNT, as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (COSCIP/PE) e demais legislações aplicáveis. Ressalta-se que a segurança contra incêndio deve ser compreendida como uma responsabilidade compartilhada entre projetistas, executores, responsáveis legais, usuários da edificação e órgãos de fiscalização, sendo obrigatória a submissão de qualquer alteração do projeto aprovado a nova análise técnica e aprovação junto às autoridades competentes.

O Projeto de Proteção Contra Incêndio (**PCI**) em questão foi devidamente aprovado pelo Corpo de Bombeiros, atendendo às exigências normativas vigentes. **À empresa responsável pela execução cabe a emissão de laudos, relatórios técnicos e a realização dos ensaios e testes necessários, assegurando a perfeita funcionalidade de todos os sistemas e equipamentos instalados.** Esses procedimentos permitem comprovar a correta execução do projeto, garantindo a conformidade com o escopo aprovado e resguardando a confiabilidade operacional em eventual situação de emergência.

Dessa forma, o **cumprimento integral das especificações** aqui descritas é **essencial** para assegurar o desempenho adequado dos sistemas preventivos, contribuindo para a preservação da vida humana, da integridade patrimonial e da continuidade operacional da edificação.

Secretaria  
de Projetos  
Estratégicos

